

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/MF Nº 28.296.597/0001-82

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE MARÇO 2026.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de março de 2026, às 13h00, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.296.597/0001-82 ("Fundo").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, conforme lista de presença do Anexo I desta ata, além do Cotista, os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Jefferson Araujo (Presidente) e Erick Sayans (Secretário).
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração do público-alvo do Fundo, de modo que este passe a ser destinado a investidores profissionais; **(ii)** a alteração do Regulamento do Fundo, para que este passe a comportar Direitos Creditórios Não-Padronizados; **(iii)** a alteração do sub-item "(a)", do item "d", do Artigo 37 do Regulamento do Fundo; **(iv)** a alteração do item "g" do Artigo 37 do Anexo descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo; **(v)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(vi)** a autorização para que a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após discussão das matérias da Ordem do Dia, o Cotista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:

 - (i) a alteração do público-alvo do Fundo, de modo que este passe a ser destinado a investidores profissionais, nos termos do artigo 03, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo;
 - (ii) a alteração do Regulamento do Fundo, para que este passe a comportar Direitos Creditórios Não-Padronizados, o quais deverão ser adquiridos e formalizados com base no artigo 30, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo;
 - (iii) a alteração do sub-item "(a)", do item "d", do Artigo 37 do Regulamento do Fundo, de modo que passe a ser considerada a seguinte redação:

"[...] (a) total de coobrigação de Direitos Creditórios de qualquer originador ou cedente, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão, poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido[...]"

(iv) a alteração do item "g" do Artigo 37 do Anexo descritivo do Regulamento do Fundo, para considerar a seguinte redação:

"(g) - Os Direitos Creditórios deverão ter o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis e o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses."

(v) a alteração parcial de consolidação do Regulamento do Fundo, passando a vigor do documento anexo à presente ata ("Anexo II"); e

(vi) autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 04/03/2026 15:39 -03:00



JEFFERSON ARAUJO

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 04/03/2026 10:40 -03:00



ERICK SAYANS

Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 04/03/2026 14:51 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 04/03/2026 15:38 -03:00



BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.